



EDITAL 04/2022 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (CPG), da Universidade Federal de São Carlos – *campus* Sorocaba, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o credenciamento de professor(a)s para os quadros permanentes do PPGGeo. Este Edital é regido pela Resolução 01 de 16 de maio de 2017 do PPGGeo-So, que institui dispositivos normativos para tal fim.

1. DO CREDENCIAMENTO

1.1. Estão abertas vagas para o credenciamento de docentes permanentes para o PPGGeo, para as linhas de pesquisa: 1. Produção do Espaço, Educação e Cultura e 2. Estudos Ambientais e Análise Espacial.

1.2. A CPG - Comissão do Programa de Pós-Graduação – respeitará as disposições do documento de área da Capes pertinentes ao tema, o qual determina que:

- a) pelo menos 70% do Corpo Docente do PPGGeo deve ser pertencente ao núcleo de Permanentes e em regime de dedicação integral à IES à qual a proposta se vincula, nos termos da legislação vigente;
- b) pelo menos 70% do corpo docente permanente com formação na área do programa em qualquer nível (graduação, mestrado ou doutorado);

1.3. Este credenciamento terá validade pelo período de 4 (quatro) anos, após o qual o docente deverá solicitar o seu credenciamento para outro período de mais 4 (quatro) anos, e assim sucessivamente.

2 – DOS CRITÉRIOS

2.1 - Para fins de Credenciamento o(a) candidato(a) deverá enviar:

- a) Currículo atualizado, com ênfase na produção intelectual dos quatro últimos anos (2018-2021);
- b) Proposta de plano de curso de uma disciplina optativa para compor a matriz curricular do PPGGeo;
- c) Justificativa sobre de que maneira vai participar e contribuir na oferta das duas disciplinas obrigatórias da matriz curricular do PPGGeo;
- d) Apresentação das razões pelas quais pretende se credenciar ao PPGGeo-So e;
- e) Formulário de Credenciamento.

2.2 – Para o Credenciamento, o(a) candidato (a) deverá comprovar como requisito mínimo os seguintes itens:

2.2.1 - Ter publicado, como autor ou co-autor, pelo menos 03 (três) trabalhos completos pertinentes à área de atuação no PPGGeo, em veículo de divulgação científica ou tecnológica (artigos, livros e capítulos de livro indexados), que conste da base Qualis em extrato no mínimo B3 ou de outro indexador internacional;

2.2.2 – Ter participado nos últimos 04 (quatro) anos e atualmente ser coordenador ou pesquisador participante de pelo menos um projeto de pesquisa pertinente à área de atuação no PPGGeo e à linha de pesquisa escolhida;



2.2.3 - Ter realizado Produção Técnica ou de Extensão no último quadriênio, conforme lista dos Produtos Técnicos Tecnológicos (PTT), disponível no site da CAPES.

2.2.4 – Ter experiência em orientação de Iniciação Científica ou trabalho monográfico de conclusão de Curso de Graduação, nos últimos 04 (quatro) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 11/08/2022 a 22/08/2022, exclusivamente através da plataforma Google Formulários. O candidato deverá enviar e-mail para a Secretaria do PPGGeo (ppggeo@ufscar.br) e solicitar o link de acesso para o preenchimento e envio de sua inscrição, com a devida inclusão dos documentos solicitados como anexo nesta plataforma. A inscrição somente será efetivada após a confirmação de recebimento da documentação pela Secretaria do PPGGeo

3.2. Documentos necessários para inscrição:

3.2.1. Formulário de inscrição preenchido via plataforma google forms;

3.2.3. Plano de Trabalho coerente com o disposto no item 2.1 alíneas b, c e d, preenchido via plataforma google forms (apenas para credenciamento);

3.2.4. Cópia do Currículo Lattes atualizado, abrangendo a produção e atividades acadêmicas referente ao período de 2018 a 2021, em pdf, anexado via plataforma google forms.

3.2.5. Comprovantes da produção a ser avaliada no período de 2018 a 2021, em arquivo pdf único denominado “Comprovantes CVLattes CandidatoXXXX” (todos os comprovantes deverão estar exclusivamente neste arquivo).

4. DA ANÁLISE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1. A avaliação dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição será realizada por uma Comissão de Avaliação de Credenciamento homologada pela Comissão de Pós-Graduação do PPGGeo, para fins de deferimento ou não dos pedidos, nos termos dos regulamentos e regimentos pertinentes.

4.2. A seleção será feita baseado nos critérios estabelecidos pelo documento de área (Geografia), pela atuação profissional, pela aderência do projeto e perfil do pesquisador apresentados, tendo em vista às demandas e necessidades das linhas de pesquisa do PPGGeo/UFSCar.

5. DOS RECURSOS E RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar será divulgado 09/09/2022

5.2. Haverá período para interposição de recurso nos dias 12/09/2022 e 13/09/2022.

5.3. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail da secretaria do PPGGeo/UFSCar (ppggeo@ufscar.br) dentro do prazo estabelecido.

5.4. Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui não serão conhecidos pela CPG.



5.5. O resultado dos recursos acolhidos será publicado em 19/09/2022.

5.6. O PPGGeo/UFSCar publicará o resultado no dia 21/09/2022

6. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	03/08
Inscrições	De 11/08 a 22/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	09/09/2022
Prazo para apresentação de recursos	12 e 13/09/2022
Divulgação do resultado dos recursos	19/09/2022
Publicação do Resultado Final	21/09/2022

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição neste processo seletivo implica na concordância e aceitação, por parte do candidato inscrito, do estipulado neste Edital.

7.2. Ao Colegiado do PPGGeo caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Sorocaba, 03 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Ismail Barra Nova de Melo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
UFSCar - Sorocaba